



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Rua Caracas, nº 395, Qd. 11, Lt. 09, Setor Anhanguera - CEP 77818-610, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaina@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Pedido nº 189444- Selo Digital: 127621AAA524125-MVZ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0037545-76

**Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador
do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína,
Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 37.545** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N.º 00493, da Quadra n.º 42.3.44.91**, situado na Avenida São Judas, integrante do Loteamento "SETOR AEROVIÁRIO", nesta cidade, com área de 360,00m², sem benfeitorias, sendo pela Avenida São Judas 12,00m de frente; pela linha do fundo 12,00m, confrontando com o lote n.º (00042); pela lateral direita 30,00m, confrontando com o lote n.º (00505); e pela lateral esquerda 30,00m, confrontando com o lote n.º (00481). PROPRIETÁRIOS: **MANOEL ALVES DE SOUZA**, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 613.837-SSP/PA, inscrito no CPF n.º 029.961.031-49, e sua esposa a Sra. **MARIA COSTA DE SOUZA**, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 595.967-SSP/GO, inscrita no CPF n.º 454.720.761-53, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua 1º de Janeiro, Edifício Palácio das Acácias, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: M-4.861, Livro 2-R, desta Serventia. Dou fé. Suboficiala.

R-1-M-37.545. Araguaína, 30 de novembro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro de imóveis e Anexos em Santa Fé do Araguaia-TO, Livro 02, fls. 263 em 28/10/2006. Os proprietários **MANOEL ALVES DE SOUZA**, e sua esposa a Sra. **MARIA COSTA DE SOUZA**, acima qualificados, venderam o imóvel a Sra. **LUZIA ALVES DE MACEDO SILVA**, bancária, portadora da Carteira de Identidade n.º 65.458-SSP/TO, inscrita no CPF n.º 387.087.871-15, e seu esposo o Sr. **DILSON ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1618615-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 358.060.281-00, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Tomaz Batista nº 325, Setor Rodoviário, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 2,18. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, datado em 26/10/2006. Os documentos que alude a Lei 7.433/85, foram dispensados pelo adquirente conforme escritura. Dou fé. Suboficiala.

R-2-M-37.545. Araguaína, 30 de julho de 2009. Por Escritura Pública de Compra e

Valide aqui
este documento

enda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 302-E, fls. 176/178 em 29/07/2009. Os proprietários LUZIA ALVES DE MACEDO SILVA, e seu esposo o Sr. DILSON ALVES DA SILVA, acima qualificados, venderam o imóvel à **CONSTRUTORA PAPAGAIO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 05.589.936/0001-13, com sede à Rua Roraima, n.º 820, Quadra n.º 202, Lote n.º 01, Centro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 1.905,31 (um mil, novecentos e cinco reais e trinta e um centavos). As certidões de quitação exigidas pela legislação foram dispensadas pelo adquirente conforme escritura. Dou fé. Oficiala.

AV-3-M-37.545. Araguaína, 12 de novembro de 2015. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do *INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA*, realizada em 06/10/2009, cujo instrumento se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, em 12/04/2010 sob o nº 17522404, Protocolo nº 10/009903-3 de 09/04/2010, a proprietária CONSTRUTORA PAPAGAIO LTDA, acima qualificada, girará sob a denominação social de: **CPL ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 05.589.936/0001-13, com sede à Rua Roraima nº 820, Quadra 202, Lote 01, Loteamento Centro Comercial de Araguaína, Conjunto Urbanístico, nesta cidade. Dou fé. Substituta.

R-4-M-37.545. Araguaína, 01 de outubro de 2021. Procedo ao registro de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 04/08/2021, expedido pela 2ª Vara Cível de Araguaína-TO, por ordem do MMª Juíza de Direito Drª Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta, *extraído do Cumprimento de Sentença n.º 0014168-20.2017.8.27.2706/TO. Autor: BANCO DO BRASIL S/A. Réus: F. FERREIRA ALVES EIRELI e FABRÍCIO FERREIRA ALVES*, para fazer constar que em cumprimento a determinação judicial e nos termos do art. 838, incisos I, II, II do CPC tem-se por **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, como garantia de pagamento da dívida. *Depositário Fiel:* Ainda em conformidade com o supracitado instituto legal e para formalização do presente termo fica nomeado depositário fiel CPL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.589.936/0001-13, e-mail: não possui, com sede na Rua Roraima nº 820, Quadra 202, Lote 01, Loteamento Centro Comercial de Araguaína, Conjunto Urbanístico, ficando neste ato intimado(s) a não abrir mão do bem, sem ordem expressa deste juízo. Valor para fins fiscais: R\$ 40.680,00. Emolumentos: R\$ 469,11; Taxa Judiciária: R\$ 95,36; Funcivil: R\$ 3,85; ISSQN: R\$ 9,39; FSE: R\$ 2,11; Prenotação: R\$ 10,70; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: 10,73; TOTAL: R\$ 601,25. Selo digital: 127621AAA229978 - Código de validação: YLS. Dou fé. Oficiala.

R-5-M-37.545. Araguaína, 20 de abril de 2022. Procedo ao registro a requerimento da parte interessada juntou Termo de Penhora, datado em 03/12/2021, expedido pela 1ª Vara Cível de Araguaína-TO, por ordem da MMª Juíza de Direito Drª Adalgiza Viana de Santana, *extraído do Cumprimento de Sentença n.º 0000173-03.2018.8.27.2706/TO. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. – CNPJ 00.000.000/0001-91. Executados: FABRÍCIO FERREIRA ALVES - CPF n.º 812.291.511-68 e F. FERREIRA ALVES EIRELI (CPL Engenharia) – CNPJ 05.589.936/0001-13*, para fazer constar que em cumprimento a determinação judicial e nos termos do art. 838, incisos I, II, II do CPC tem-se por **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Neste ato fica o Executado nomeado como *depositário dos bens, nos termos do artigo 840 do CPC e Portaria 001/19.* Valor atualizado

Valide aqui
este documento

o débito – ev. 107 R\$ 786.991,71. Valor para fins fiscais: R\$ 393.049,85. Emolumentos: R\$ 857,00; Taxa Judiciária: R\$ 189,27; Funcivil: R\$ 44,70; ISSQN: R\$ 30,00; FSE: R\$ 2,33; Prenotação: R\$ 11,94; TOTAL: R\$ 1.135,24. Selo digital: 127621AAA264322 - Código de validação: XPK. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV.6-M-37.545-21/08/2025-Prot.174.456: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **CPL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.589.936/0001-13, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202505.2718.04035254-IA-291 em 27/05/2025 06:02:05, Processo nº 00077538420188272706, Emissor da Ordem: MAIKY LONARD MOREIRA SILVA355239, 2 VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS DE ARAGUAÍNA, Código hash: ed2ka24uxc, Averbação concluído aos 21/08/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 85,15. Selo digital (Diferido): 127621AAA507766 - Código de validação: NNY. LLM - Dou fé. Oficial Registrador.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaína, 27 de outubro de 2025.

-Assinado Digitalmente-
Hayanne Kellen Silva – Escrevente

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 27,51
TFJ	R\$ 11,43
Funcivil	R\$ 14,83
FSE	R\$ 2,69
ISSQN	R\$ 0,97
Total	R\$ 57,43

